PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº _____

Processo Nº _____ de _____

SEPLAN

FAVOR INFORMAR SOBRE A TITULARIDADE DA ÁREA.

Mauro Haddad Nieto 12/12/18
Secretário de Meio Ambiente
SEMAM

DPUT
SR. Diretor:
Para análise e manifestação.
Cubatão,

Engº Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal
de Planejamento

SEPLAN
SR. SECRETÁRIO
INFORMAMOS QUE A REFERIDA ÁREA JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE PROTEGIDA E PRESERVADA, ATRAVÉS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL - LEI Nº 12.651/2012, NA QUAL EM SEU ART. 4º CLASSIFICA A ÁREA COMO A.P.P. - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
CUB. 17/12/2018

Engº Antonio F. Sarabando Neto
DPUT - Diretor

SEJUR
Sra. Secretária
Face à manifestação do Sr. Diretor/DPUT em cota retro, caminhamos para prosseguimento.
Cub. 18.12.2018

Eng.º Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Planejamento